



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA PGJ/PI Nº 2589/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16050	Alcenor Gomes Lebre	01	20/08/2015
16050	Alcenor Gomes Lebre	01	31/08/2015
16050	Alcenor Gomes Lebre	13	18 a 30/09/2015
154	Cristiano Regis Cesar da Silva	05	28/09 a 02/10/2015
137	Liana Carvalho Sousa	04	29/09 a 02/10/2015
327	Luciana Pedrosa Mendes Nolleto	01	25/09/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício